



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3288 – PÁGINAS: 01

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

TERMO DE RETIFICAÇÃO  
ERRATA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0263/2024  
Dispensa de Licitação nº 005/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, alterado pelo DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022. Todos os direitos reservados. que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa **P. M. L. DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 45.524.496/0001-30 que tem como objeto a Consultoria e Assessoria na execução da Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) no município de Chapadina/MA, no valor total de **R\$ 28.763,41 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)**. RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadina - MA, 30 de Janeiro de 2024. **Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadina, publicado no dia 21/12/2023, página nº 02, Edição nº 3258 – Atos do Poder Executivo, referente a publicação de extrato de PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

##### ONDE SE LÊ:

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 323/2023 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL E ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO FESTIVIDADES RÉVEILLON 2024 DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, oriundo do Contrato nº 323/2023 do Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por reequilíbrio econômico-financeiro: Em razão do aumento do valor da apresentação artística de cantores e bandas de renome nacional. 1.2. Fica realinhado o valor da contratação no item 03 e seguirá da seguinte forma: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO. 2.1. Fica estipulado o novo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e perfazendo um aumento no contrato de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 3.1. Inciso II, e Letra "d", do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO. 4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora

estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 08 de Dezembro de 2023. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE**.

##### LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 013/2023. PROC. ADM. Nº 6743/2023, APENSO AO PROC. ADM. Nº 0593/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: O presente aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro tem por objeto **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadina/MA. DO VALOR REAJUSTADO: ITEM 03 Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** – Diária. Data da Assinatura: 08 de Dezembro de 2023. BASE LEGAL: artigo 65 inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração; Representado pela Srª Vânia Duarte Mota Souza. CONTRATADA: M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, representada pela Sra. Sandra Michelle Morais Duarte Chapadina – MA, 08 de Dezembro de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.